

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.**

**ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI, reuniu-se às 10:00 horas, o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 013/2021. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, propostas de preços e documentação de habilitação. Compareceram as seguintes empresas:

1) **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO**, CNPJ nº 11.225.925/0001-57, com sede na Avenida Porto, nº 01, Centro, Campo Largo do Piauí - PI, representada pelo Sr. Francisco Reginaldo da Silva Júnior, CPF nº 008.358.853-13; 2) **GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 36.845.825/0001-54, com sede na Av. Maranhão, nº 351, Centro/Norte, Teresina – PI, representada pelo Sr. Gesdinaldo Santos Rocha, CPF nº 661.402.853-72. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos credenciamentos, bem como os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação” das empresas presentes. Os credenciamentos foram devidamente rubricados pelos presentes, bem como os lacres dos envelopes. Após devida análise, o Pregoeiro declarou as licitantes devidamente credenciadas. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”. O Pregoeiro passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise, as propostas de preços foram consideradas classificadas em conformidade com o edital. Segue abaixo descrito no mapa de apuração os valores ofertados e a rodada de lances.

**LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

| EMPRESA                             | VL.INICIAL | LANCE 01  | LANCE 02 | LANCE 03 | LANCE 04 |
|-------------------------------------|------------|-----------|----------|----------|----------|
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO      | 120.095,70 | Sem lance |          |          |          |
| GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | Não cotou  |           |          |          |          |

**LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA**

| EMPRESA                             | VL.INICIAL | LANCE 01   | LANCE 02   | LANCE 03   | LANCE 04   |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO      | 185.090,55 | 110.000,00 | 108.000,00 | 107.000,00 | 105.000,00 |
| GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 112.469,00 | 109.700,00 | 107.900,00 | 106.900,00 | 104.900,00 |

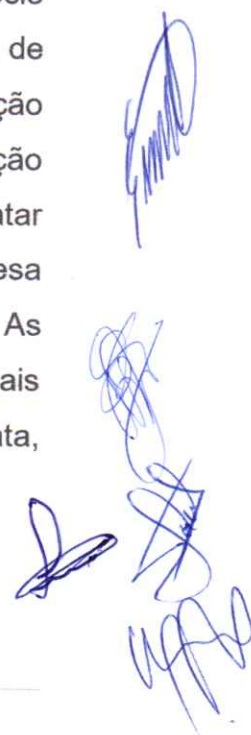
| EMPRESA                             | LANCE 05   | LANCE 06   | LANCE 07  | LANCE 08  | LANCE 09  |
|-------------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO      | 102.000,00 | 100.000,00 | 98.000,00 | 97.000,00 | 95.000,00 |
| GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 101.000,00 | 99.750,00  | 97.800,00 | 96.900,00 | 94.450,00 |

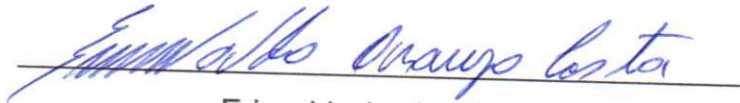
| EMPRESA                             | LANCE 10  | LANCE 11  | LANCE 12  | LANCE 13  | LANCE 14  |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO      | 94.000,00 | 93.500,00 | 93.000,00 | 92.500,00 | 92.300,00 |
| GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 93.950,00 | 93.450,00 | 92.900,00 | 92.450,00 | 92.250,00 |

| EMPRESA                             | LANCE 15  | LANCE 16  | LANCE 17  | LANCE 18  | LANCE 19  |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO      | 92.000,00 | 90.000,00 | 89.500,00 | 89.000,00 | 88.500,00 |
| GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 91.900,00 | 89.900,00 | 89.400,00 | 88.950,00 | 88.450,00 |

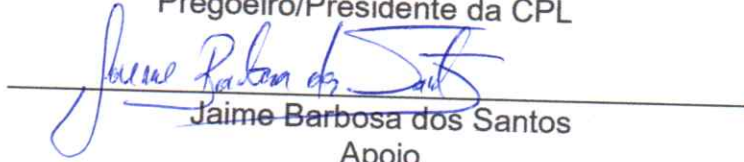
| EMPRESA                                    | LANÇE 20  | LANÇE 21  | LANÇE 22  | LANÇE 23  | LANÇE 24         |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| <b>MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO</b>      | 85.000,00 | 83.250,00 | 83.000,00 | 80.000,00 | <b>79.000,00</b> |
| <b>GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b> | 83.500,00 | 83.150,00 | 82.900,00 | 79.500,00 |                  |

Após a fase de lances, iniciou-se a fase de habilitação da empresa **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO**. Aberto o envelope de "habilitação" da licitante, o Pregoeiro analisou a compatibilidade dos documentos e verificou que a Certidão Fiscal e Tributária Estadual está vencida. Como se trata de ME/EPP, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da referida certidão em validade, prorrogável por igual período, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/2006. A declaração da empresa **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO** como habilitada e vencedora do certame fica condicionada a apresentação da referida certidão no prazo legal estipulado. O representante da empresa **GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** pediu que constasse em ata que a empresa **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO** não apresentou o balanço patrimonial e não possui CNAE específico para comercialização de produtos de limpeza. O representante da empresa **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO** destacou que a licitante é optante pelo simples nacional e que apresentou a documentação exigida no item 7.2.3.1.2, qual seja, a cópia da Declaração Única e Simplificada de Informações Socio Econômicas, de forma que atendeu ao edital. Analisando o questionamento, de fato a empresa atendeu a exigência do edital no que tange a qualificação econômico-financeira, uma vez que apresentou uma documentação substitutivas do balanço patrimonial, nos termos do item 7.2.3.1.2, por se tratar ME/EPP. No que concerne ao CNAE, verifica-se no ato constitutivo da empresa a descrição do objeto de "Comércio Varejista de Mercadorias em Geral". As licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

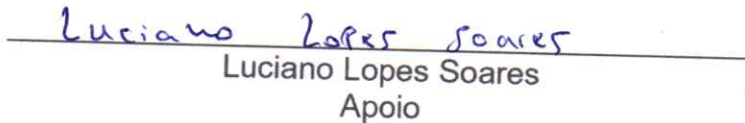




Erisvaldo Araújo Costa  
Pregoeiro/Presidente da CPL



Jaime Barbosa dos Santos  
Apoio



Luciano Lopes Soares  
Apoio

Licitantes Presentes:



1) **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO**



2) **GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**